



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 081 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/33.005

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI N 25 Profª Helena Novaes Rodrigues

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 25 PROFª HELENA NOVAES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.087.795/0001-30, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 43 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV LCD 32 "SEMP TOSHIBA"	01	859,31
02	SUPORTE ARTICULÁVEL BRASFORMA SBR 130 NA	04	396,00
03	TV LCD 32 "SEMP TOSHIBA"	02	1.715,79
04	DVD PLA. SLIM DIVX MP3 RIP DVP3820KX/78 PHILIPS	04	515,60
05	GANGORRA GUGA TERRA	01	214,90
06	GANGORRA GUGA VERMELHA	01	214,90
07	GANGORRA CAVALINHO VERMELHO	02	379,80
08	CENTOPEIA TUNEL DE 4,0 M	01	229,90
09	VENTILADOR PAREDE PRETO 110V 60CM ARGE	01	170,50
10	TELEFONE SEM FIO DECT. 6.0	01	89,00
11	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS	01	79,00
12	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEEN	01	309,00
13	RELÓGIO DE PAREDE 28 CM QUARTZ	01	23,90
14	RELÓGIO DE PAREDE 28 CM QUARTZ	01	23,90
15	TV LCD 32 "SEMP TOSHIBA"	01	859,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



16	HP CF040-696 MULTIFUNCIONAL HP	01	1.314,01
17	HP LASERJET PRO 100	01	1.185,60

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.580,42 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 43 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUN. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

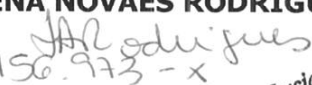
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 25 PROF^a HELENA NOVAES RODRIGUES

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

22.156.973-x
120.315.408-90


Luciana R. E. S. D. Rodrigues
RG: 22.156.973-x
Diretora Educacional